



ATA DA 385ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2020. No décimo sexto (16) dia do mês de março de 2020, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bisinoto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana Castro Balduino, João Batista Paranhos Júnior Diretor Executivo do IPSEV. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Claudia Farias Almeida declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passamos a nossa pauta mensal. I – Apresentação dos Relatórios da Prestação de Contas anual do exercício de 2019, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dividas a curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto: o Ipserv fechou o exercício de 2019 com um saldo financeiro em contas bancárias no valor total de R\$ 411.356.577,18 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) uma receita arrecadada no ano de 2019 no valor de R\$ 158.314.906,22 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos) e uma despesa liquidada no ano no valor de R\$ 81.462.655,59(oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com relação aos valores da taxa administrativa de 2019, do calculo para 2019 no valor de R\$ 5.967.217,54 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), o valor total gastos foram de R\$ 3.691.172,28 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), foi constatado que, apesar do Conselho Administrativo fazer constar em Atas de Reuniões de 2018 a 2019, todas as pendências de recolhimentos de Imposto de Renda e outras diversas consignações, que foram retidas em folhas de pagamentos dos servidores ativos e inativos e que inclusive oficializamos o Presidente do IPSEV, bem como o Prefeito Municipal, para que se providenciasse as regularizações antes do encerramento do exercício de 2019, e infelizmente nada resolveram das inadimplências verificadas ao longo dos exercícios de 2018 e 2019, portanto foi passado para o exercício de 2020 o valor total de R\$ 8.122.627,91 (oito milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), caracterizando como “irregularidade administrativa”, além de prejuízos financeiros para a Receita Federal do Brasil (calculo a menor do PASEP), no caso do Imposto de Renda e Repasse para a Câmara Municipal de Uberaba, que deverá ser a menor em 2020, devido a não contabilização do Imposto de renda na receita tributária, que é a base legal para os cálculos da Emenda Constitucional 025/2000, bem como a não inclusão nos demonstrativos de receitas nas aplicações das despesas da Educação e Saúde. II – Confirmação ou não dos gestores do IPSEV, se foi realizado o encontro de contas de débitos e créditos entre o IPSEV e a PMU, sobre o saldo de Aporte Financeiro de Exercícios Anteriores/Imposto de Renda/Consignações. O

Diretor Executivo João Júnior esclareceu que o Instituto vem tendo diálogo constante com a Prefeitura Municipal de Uberaba para a regularização desta situação, que a Prefeitura diz estar em processo de regularização, mas até o momento não conseguiu sanar essa situação. O conselho Administrativo aguardará até a próxima reunião essa regularização, caso não aconteça o mesmo tomará as medidas cabíveis, visto já estarmos solicitando essa regularização desde o início do nosso mandato. As medidas que nos compete enquanto Conselheiros será a denúncia junto ao Ministério Público Federal e a Receita Federal. III – Apresentação do Termo de Parcelamento e do Demonstrativo Consolidado (DCP) das contribuições de julho a dezembro do ano de 2020. A dívida foi parcelada pelo acordo número 00150/2020, data de 21/02/2020, PMU – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2019 E 13º SALÁRIO/2019, leis Complementares 411/2009, 502/2015 e 550/2017. A dívida apurada foi de R\$6.262.763,13 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), a Secretaria de Políticas de Previdência Social calculou a dívida e a mesma teve um acréscimo de R\$214.244,64 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) entre atualização, juros e multa. Parcelando um valor total de R\$6.477.007,77 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, sete reais e setenta e sete centavos) em 60 parcelas de R\$107.950,13 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos) inicialmente visto que a cada parcela esse valor é corrigido. O que observamos, é que por não cumprirmos suas obrigações em momento oportuno a Prefeitura Municipal de Uberaba, utiliza recursos financeiros em pagamento de juros, atualizações e multas, situação que para o Instituto não se transforma em grave por estar recebendo conforme supracitado. IV – Apresentação do recolhimento de janeiro e fevereiro do ano de 2020. O Instituto não entregou a documentação para ser analisada. Ficando para a próxima reunião. V – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de fevereiro. O Instituto não entregou a documentação necessária para análise em virtude das oscilações financeiras, ficando a análise para a próxima reunião. VI – Apresentação dos pagamentos dos parcelamentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, efetuados pela Prefeitura Municipal de Uberaba das contribuições patronais. Documentos esses que também não puderam ser analisados, devido a não apresentação dos mesmos por parte do IPSERV. VII – Apresentação do cálculo da taxa administrativa para o exercício de 2020. Foi analisado a Planilha da Memória de Cálculo da Taxa Administrativa de 2020 do IPSERV. Na planilha deixa claro que o valor das Despesas administrativas do IPSERV para o exercício de 2020 poderá ser de até R\$6.574.374,04 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 16/04/2020, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, e solicitando que o Instituto organize a documentação para ser analisada na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

---

Maria Claudia Farias Almeida

---

Moacir Felix Sobrinho

Presidente do Conselho

Vice-Presidente do Conselho

---

Arnaldo José Bisinoto  
Secretaria do Conselho

---

Pollyana Silva de Andrade  
Conselheira

---

Taciana de Castro Balduino  
Conselheira Moacir Felix Sobrinho